Edital N.º 017/2026 – CPSR/GR/UFRR

Boa Vista - RR, 29 de outubro de 2026

A Comissão do Processo Seletivo Regular para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 378/2026/GR, de 13/07/2026, alterada pela Portaria nº 412/2026/GR, de 29/07/2026, torna pública a primeira **RETIFICAÇÃO** do Edital Nº 015/2026 – CPSR/GR/UFRR, de 26 de outubro de 2026, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º No item 8.3 (Da Perícia Médica), **FICA ACRESCENTADO/RETIFICADO** o texto com a inclusão das alíneas *e* e *f* e do subitem 8.3.1, passando a vigorar com a seguinte redação:

> 8.3 Para fins de avaliação pericial, além do laudo médico, o candidato deverá apresentar os exames complementares relacionados abaixo, bem como outros documentos e elementos comprobatórios que se mostrarem pertinentes, considerando a natureza e as especificidades da deficiência declarada.
>
> **[...]**
>
> e) Candidatos(as) com Transtorno do Espectro Autista (TEA): laudo ou relatório médico emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ASSINADO POR MÉDICO(A) com CRM ativo, com RQE - Registro de Especialista registrado em órgão competente NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo, o nível de suporte, quando aplicável e as limitações impostas ao periciado e as áreas e as funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) da condição primária ou secundária à deficiência. Relatórios e/ou avaliações comportamentais e neuropsicológicas de outros profissionais que acompanham o periciado (exemplo: fonoaudiólogo(a), fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo(a), entre outros), com nome legível, assinatura e número do registro do conselho de classe.
>
> f) Candidatos(as) com Deficiência Múltipla ou Surdocegueira: Laudos/relatórios médicos os últimos 24 meses que deverão ser ASSINADOS POR MÉDICOS(AS) com CRM ativo, com RQE - Registro de Especialista registrado em órgão competente, NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA APRESENTADA, contendo na descrição clínica o tipo e o grau das deficiências assim como as limitações impostas ao periciado e as áreas e as funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação Internacional de Doença (CID) da condição primária ou secundária à deficiência, bem como a provável causa desta. Deve conter ainda o nome legível, especialização quando houver, assinatura e CRM dos(as) profissionais que forneceram os laudos. Documentos e exames solicitados nas alíneas *'a', 'b', 'c', 'd',* e *'e'*, também serão obrigatórios quando a deficiência apresentada for compatível com estes itens.
>
> 8.3.1 Tratando-se de deficiência de caráter irreversível, será aceito laudo ou relatório médico emitido há mais de 24 (vinte e quatro) meses, desde que nele conste, expressamente, a irreversibilidade da condição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2026/GR

UFRR

Art. 2º No CRONOGRAMA – Anexo 01:

Onde se lê:

30/10 a 03/11/2026	Período de Solicitação de ISENÇÃO DE PAGAMENTO da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2027, das 08h às 11h30min e das 14h30min às 17h, **a ser protocolado presencialmente na Sala de Reuniões do CAp/UFRR.**
04/11/2026	Homologação PRELIMINAR da lista de ISENÇÂO.
05/11/2026	Recurso contra Homologação PRELIMINAR da lista de ISENÇÃO, das 08h às 11h30min e das 14h30min às 17h, **a ser protocolado presencialmente na Sala de Reuniões do CAp/UFRR UFRR e no endereço eletrônico do processo seletivo.**
06/11/2026	Resultado do Recurso contra Homologação da lista de ISENÇÃO e Homologação FINAL da lista de ISENÇÃO e Homologação FINAL da lista de ISENÇÃO, a partir das 19h.

[...]

Leia-se:

[…]

03/11 a 05/11/2026	Período de Solicitação de ISENÇÃO DE PAGAMENTO da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2027, das 08h às 11h30min e das 14h30min às 17h, **a ser protocolado presencialmente na Sala de Reuniões do CAp/UFRR.**
06/11/2026	Homologação PRELIMINAR da lista de ISENÇÃO.
09/11/2026	Recurso contra Homologação PRELIMINAR da lista de ISENÇÃO, das 08h às 11h30min e das 14h30min às 17h, **a ser protocolado presencialmente na Sala de Reuniões do CAp/UFRR e no endereço eletrônico do processo seletivo.**
10/11/2026	Resultado do Recurso contra Homologação da lista de ISENÇÃO e Homologação FINAL da lista de ISENÇÃO, a partir das 19h.

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições, itens, subitens e anexos do Edital nº 015/2026 – CPSR/GR/UFRR.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA PATRICIA MORAIS
Data: 29/10/2026 16:30:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Patrícia Morais
Presidente da Comissão
Portaria nº 412/2026/GR